



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 2076 , DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a ajustes, no Programa nº 1283-PROJETOS ESTRUTURANTES, constante da Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 2008 – Plano Plurianual 2008-2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, a proceder a ajustes, no programa nº 1283 – PROJETOS ESTRUTURANTES, constante da Lei nº 2.010, de 29 de dezembro de 2008 – Plano Plurianual 2008-2011, conforme indicado no Anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011.
Lei nº 2010, de 29 de dezembro de 2008
Anexo III - Consolidação Geral

Órgão: 13 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

U.O.: 13.001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Programa: 1283 - PROJETOS ESTRUTURANTES

Objetivo:

Impulsionar o desenvolvimento e diminuir as desigualdades sociais.

Justificativa:

Tendo em vista que o Governo Federal lançou o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2007-2010, cujo objetivo é o de promover o crescimento econômico do País e que esse programa é atípico. Considerando que as usinas serão implantadas e os convênios em infra-estrutura assinados, cria-se este Programa para absorver os recursos provenientes do referido Plano.

Eixos Estratégicos:

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

Público Alvo:

População do Estado de Rondônia

Indicador

Descrição do Indicador

Unidade Medida

Índice de Referência

Data Índ.Referência

Fonte

Periodicidade

Base Geográfica

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

Ação: 13.001.04.122.1283.1193 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade

Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.

Descrição

Gerenciar a aplicação dos recursos destinados ao Estado de Rondônia contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento para o período de 2007-2010.

Produto

Descrição do Produto

Recurso gerenciados

Unidade Medida
R\$

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
Total:						

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	12.834.000,00	19.053.000,00	26.793.000,00	17.000.000,00	75.680.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	81.714.000,00	130.437.000,00	163.309.000,00	145.000.000,00	520.460.000,00
3215	Operações de Crédito Interna e Externa	22.276.000,00	55.689.000,00	33.413.000,00	0,00	111.378.000,00
Total:		116.824.000,00	205.179.000,00	223.515.000,00	162.000.000,00	707.518.000,00
Total Geral:		116.824.000,00	205.179.000,00	223.515.000,00	162.000.000,00	707.518.000,00

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	0

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011.

Lei nº 2010, de 29 de dezembro de 2008

Anexo III - Consolidação Geral

Órgão: 13 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

U.O: 13.001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Programa: 1283 - PROJETOS ESTRUTURANTES

Ação: 13.001.04.122.1283.1205 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA

Finalidade

Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.

Descrição

Gerenciamento da aplicação dos recursos proveniente das ações para redução das conseqüências dos impactos sociais e ambientais provocados pela construção das Usinas do Rio Madeira.

Produto

Descrição do Produto

Recursos gerenciados

Unidade Medida
R\$**Dados Financeiros Consolidados da Ação****Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

Total:

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
-----	-------------------------	----------	----------	----------	----------	-----------

Total:		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
--------	--	----------	----------	----------	----------	-----------

Total Geral:		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
--------------	--	----------	----------	----------	----------	-----------

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	0

Dados Financeiros Consolidados do Programa**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

Total:

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	12.841.000,00	19.060.000,00	26.800.000,00	17.007.000,00	75.708.000,00
-----	-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

3212	Convênios e outras transferências federais	81.714.000,00	130.437.000,00	163.309.000,00	145.000.000,00	520.460.000,00
------	--	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------

3215	Operações de Crédito Interna e Externa	22.276.000,00	55.689.000,00	33.413.000,00	0,00	111.378.000,00
------	--	---------------	---------------	---------------	------	----------------

Total:		116.831.000,00	205.186.000,00	223.522.000,00	162.007.000,00	707.546.000,00
--------	--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Total Geral:		116.831.000,00	205.186.000,00	223.522.000,00	162.007.000,00	707.546.000,00
--------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------